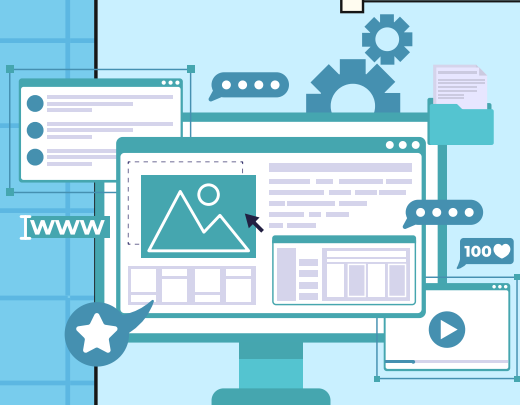




# PDP 2023 - O QUE VOCÊ PRECISA SABER?

## O QUE É O PDP?



Instituído pelo Decreto n° 9.991/19, o **Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)**, basicamente, é o documento norteador das ações de desenvolvimento dos servidores da instituição e que deve ser elaborado anualmente para execução no ano seguinte.

## O QUE MAIS PRECISO SABER SOBRE O PDP?

O servidor precisa saber que todas as suas necessidades de desenvolvimento, que incluem capacitações, participação em eventos, congressos, seminários e, ainda, afastamentos para pós-graduação stricto sensu e licença capacitação, devem estar previstas no PDP e, portanto, devem ser cadastradas no portal SIPEC até 12/08/2022.



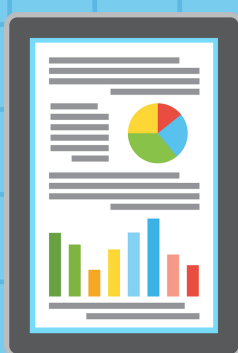
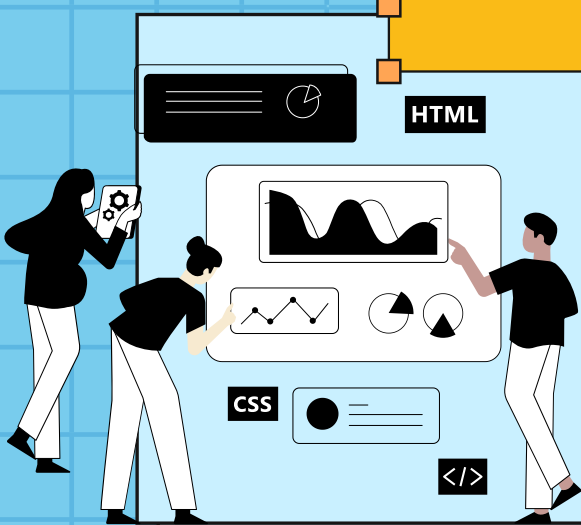
## DEFININDO E CADASTRANDO AS NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO

O 1º passo a ser dado é a definição das necessidades de desenvolvimento. Para esta etapa é solicitado que haja uma reunião com a equipe de trabalho e, após, o servidor representante, que foi indicado pela chefia, realizará o registro das demandas no sistema.



## FINALIZANDO O PROCESSO

As demandas cadastradas serão validadas pela chefia imediata e encaminhada para a PROGEP, que validará junto com a Superintendência de Recursos Humanos da UFPI. Após isso, a autoridade máxima da UFPI homologará o PDP 2023 e enviará ao portal SIPEC.



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA**



**PROGEP**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO  
DE PESSOAS